



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 251, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - – FUNDEB , na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente,

Considerando que a Portaria nº 248, de 07 de outubro de 2020 reconduziu os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção dos Profissionais da Educação – FUNDEB, biênio 2018/2020, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.774, de 05 de abril de 2007, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 3.794, de 21 de setembro de 2007, onde prevê que o mandato dos membros será de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período;

Considerando a nova Redação pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; altera Seção II “Dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social, IV – em âmbito municipal;

Considerando a Lei Municipal 5.040, de 24 de março de 2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Considerando ainda, a alteração da redação pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em seu § 9º. *disponho que o mandato dos membros dos conselhos do Fundeb, será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato;*

Considerando, finalmente, que o artigo 42 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, dispõe em seu parágrafo 2º, que no caso dos Conselhos Municipais, o primeiro mandato dos Conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear, a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – Quadriênio 2021/ 2024, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação” que, em face da nova redação, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alexandra Aparecida da Silva

Suplente: Carlos Henrique de Almeida

Titular: Ana Cristina Gonçalves Nogueira Prado

Suplente: Ana Cláudia Zanin Cocenza

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Claudia Regina Lombardi

Suplente: Vitor Almeida Nascimento

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: João Bosco Félix

Suplente: Mirela Patrícia Silva Mariano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vanderlene Mara da Cruz Rafael

Suplente: Dayana Gonçalves do Nascimento

Titular: Lúcia Helena Passos Rangel

Suplente: Juliana Vitoriano

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Aline Felipe Santiago Faustino

Suplente: Maria Inez da Silva Pereira

Titular: Sebastião Maurício Bonifácio

Suplente: Rosimeire Ferreira da Cunha Dias

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Natália Moura Fernandes

Suplente: Nubia Cilene Rodrigues Fortes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dante José Canella Olivas

Suplente: Fábio Dias Simas

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Darina Coelho de Oliveira Prado

Suplente: Nicolas Gonçalves Amorim da Silva

Titular: André Rubens do Prado

Suplente: Anderson Luiz Mendes

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Alessandra Maria da Silva Alves Luz

Suplente: Elisabete Teixeira de Siqueira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

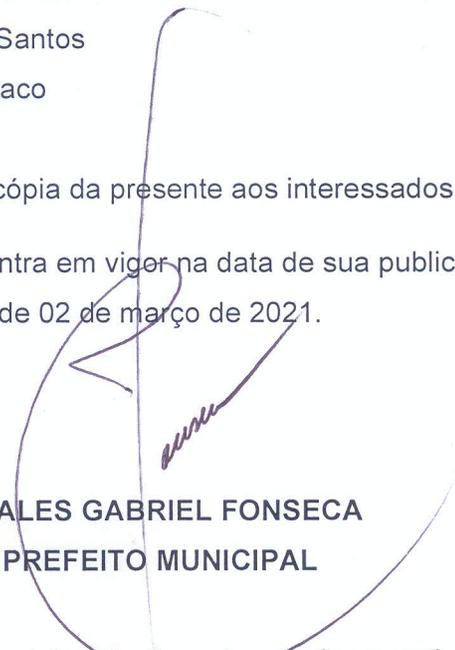
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Celia Regina Marcos dos Santos

Suplente: Maria José da Silva Tabaco

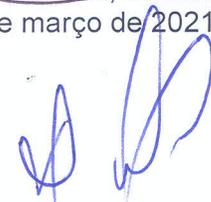
Artigo 2º. - Encaminhe-se cópia da presente aos interessados (as).

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 243, de 02 de março de 2021.



THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Publique-se e archive-se, em 30 de março de 2021.



DIÓGENES GORI SANTIAGO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos